

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital 086/Reitoria/Univates, de 07 de novembro de 2018

Abertura do Processo de Seleção de Projetos de Extensão da Univates para o ano de 2019

RETIFICAÇÃO Nº 02
(publicada em 21/10/2019)

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e da Extensão Acadêmica, no uso de suas atribuições legais, **retifica o período de duração** dos Projetos de Extensão encaminhados pelo Edital 086/Reitoria/Univates, de 07/11/2018 e **acrescenta disposições**, nos termos a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

A presente retificação tem por objetivo:

- a) explicitar a forma de avaliação dos Projetos de Extensão em andamento no ano de 2019 e da sua continuidade em 2020;
- b) reeditar o prazo de duração dos projetos aprovados pelo Edital 086/Reitoria/Univates de 07/11/2018, incentivando a continuidade dos mesmos mediante apoio financeiro.

2. DA AVALIAÇÃO

2.1 Preenchimento de todos os campos no ambiente virtual durante o ano de 2019.

- () Contempla;
- () Contempla parcialmente, pois apresentou pendências;
- () Não contempla.

2.2 Cumprimento das seguintes obrigadoriedades e recomendações, conforme item 11 do edital:

- a) divulgação em evento oficial da Univates;
- b) socialização das ações ou resultados em forma de artigo ou de apresentação em eventos;
- c) divulgação do projeto em meios de comunicação.

2.2.1 A avaliação será realizada por meio do Ambiente Virtual do Projeto de Extensão.

2.3 Avaliação do projeto

O responsável deve apresentar uma síntese de cada item listado abaixo que contemple uma narrativa reflexiva do desenvolvimento do projeto em 2019, assinalando perspectivas de continuidade e aperfeiçoamento. Mínimo duas e máximo quatro laudas no total.

- I. Cumprimento dos objetivos e coerência com metodologia;
- II. Envolvimento dos três sujeitos;
- III. Impacto na formação pessoal e profissional dos estudantes;
- IV. Impacto na transformação da comunidade;
- V. Caráter interdisciplinar;
- VI. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3. AGENDA ONU 2030 E ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

3.1 Identificar com quais dos 17 ODS (e respectiva meta) o Projeto de Extensão apresenta alguma vinculação.

3.2 Os ODS estão disponíveis no site das Nações Unidas <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

4. DA POSTAGEM DOS ARQUIVOS

4.1 A síntese (item 2.3) e a identificação dos ODS (item 3) devem postadas no link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3399> até o dia 16 de novembro de 2019.

4.2 Ações do projeto ainda em execução à época de envio desta avaliação devem ser informadas.

5. FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação será realizada por meio do documento encaminhado via sistema de inscrições (item 4) e materiais postados no Ambiente Virtual durante o ano de 2019, seguindo os critérios do **ANEXO**.

5.2 Para os projetos com notas superior a 6.0, concede-se o direito de continuidade do Projeto de Extensão no ano de 2020.

6. SOBRE O PRAZO DE DURAÇÃO

Os projetos de extensão em execução no ano de 2019 serão renovados por mais doze meses mediante a aprovação do item 5.1 que será analisado pelos Coordenadores de Programas de Extensão e viabilidade orçamentária.

7. DO ORÇAMENTO

7.1 O orçamento será realizado pelo setor de Extensão Acadêmica em conformidade com os valores aprovados para o ano de 2019.

7.2 Serão mantidas as horas de coordenação, equipe e bolsistas, bem como demais itens financiáveis.

7.3 Caso sejam necessários ajustes para itens financiáveis (exceto horas de pessoal), o coordenador do Projeto deve agendar horário com a Extensão Acadêmica, sala 101 prédio 3, ramal 5759, até o dia 30 de outubro de 2019.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente retificação reedita os itens **2** e **12.1.2** do Edital, que dispõem sobre o período de duração do projeto e sobre a data de realização da avaliação final do projeto, respectivamente.

8.2 As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

ANEXO
FORMA DE AVALIAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROJETO NO ANO DE 2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
Preenchimento dos campos no ambiente virtual	1,0	
Cumprimento das obrigatoriedades e recomendações do edital	1,0	
Cumprimento dos objetivos e coerência com metodologia	1,5	
Envolvimento dos três sujeitos	1,0	
Impacto na formação pessoal e profissional dos estudantes	1,5	
Impacto na transformação da comunidade	1,5	
Caráter interdisciplinar	1,0	
Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	1,0	
Identificação dos ODS	1,0	
TOTAL (soma dos pontos)	10,0	